



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**  
Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
- www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 15 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre designação de Fiscal  
Titular e de Fiscal Substituto.**

**O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS IBIRITÉ***, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.350, de 23/09/2015, publicada no DOU de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 22/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Alaércio de Sousa Cardoso, matrícula SIAPE nº 3058194 e CPF nº 765.426.706-10, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 41/2018 - IFMG, Campus Ibirité, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários a serem executados nas dependências do IFMG - Campus Ibirité, localizado no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Designar a servidora Erika Dias Cordeiro Hosken, matrícula SIAPE nº 3058158 e CPF nº 014.810.626-97, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

---

Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 13/11/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0192044** e o código CRC **8BE821C7**.

23825.000097/2018-90

0192044v1